

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA PESSOA IDOSA; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA; PSIQUIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; SAÚDE MENTAL-(SUS) E TERAPIA DE FAMÍLIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



**EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
- (LATO SENSU)**

ESPECIALIZAÇÃO EM:

- ❖ **ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS**
- ❖ **ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA PESSOA IDOSA**
- ❖ **CLÍNICA PSICANALÍTICA**
- ❖ **NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA**
- ❖ **PSIQUIATRIA**
- ❖ **PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**
- ❖ **SAÚDE MENTAL - SUS**
- ❖ **TERAPIA DE FAMÍLIA**

2026



Instituto de Psiquiatria
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Divisão de Ensino – Secretaria Acadêmica
CNPJ Nº 33.663.683/0025-93

Alexandre Lins Keusen	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Alexandre Martins Valença	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Andréa Camaz Deslandes	Ed.Física	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Ana Cristina Costa de Figueiredo	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Antonio Egídio Nardi	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Bruno Netto Reys	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Cristina Frederico da Silva	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Daniela Costa Bursztyn	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Diana Dadoorian	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Edson Guimarães Saggese	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Gloria Regina Bandeira de Araújo	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Leandro França Pacheco	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Marcelo Santos Cruz	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Marcia Cristina Nascimento Dourado	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Núria Malajovich Muñoz	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Pedro Gabriel Godinho Delgado	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Valeska Marinho Rodrigues	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Comissão de Seleção

Direção do IPUB - Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado
Diretora de Ensino - Prof^a. Maria Paula Cerqueira Gomes

Secretaria Acadêmica – IPUB

Fernanda Conceição Santos
Marcia Valéria Cunha de Almeida
Marcia do Espírito Santo Pires Bastos
Marcelo Costa Fonseca Vieira

EDITAL - SELEÇÃO 2026

Edital publicado sob nº 806 - 30/08/2025.

A Diretora de Ensino do Instituto de Psiquiatria da UFRJ, comunica pelo presente Edital nº 806 de 30 de agosto de 2025 do Concurso de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu) Especialização em: **ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA PESSOA IDOSA, CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA; PSIQUIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; SAÚDE MENTAL-SUS E TERAPIA DE FAMÍLIA** no período e condições abaixo especificados:

1. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS:

Os cursos **Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Atenção à Saúde da Pessoa Idosa; Clínica Psicanalítica; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes e Terapia de Família** terão a duração de 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de início em **16 de março de 2026 a 15 de março de 2028**. Serão ministrados em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas. A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final de cada curso.

O curso de **Neuropsiquiatria Geriátrica** terá duração de 06 (seis) meses, com previsão de início em **16 de março de 2026 a 15 de setembro de 2026** para os **três primeiros aprovados** e **16 de setembro de 2026 a 15 de março de 2027** para **os demais aprovados**. Será ministrado em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 12 (doze) horas. A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com entrega de monografia ao final do curso.

O curso de **Psiquiatria** terá a duração de 36 (trinta e seis) meses, com previsão de início em **16 de março de 2026 a 15 de março 2029**. Serão ministrados em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas. A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final do curso.

O curso de **Saúde Mental (SUS)** terá duração de 09 (nove) meses, com previsão de início em **16 de março de 2026 a 15 de dezembro de 2026**. Será ministrado em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 10(dez) horas. A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final do curso.

As monografias dos cursos de especialização escritas apresentadas, ficarão armazenadas no Repositório Institucional da UFRJ - **Pantheon**.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

As inscrições estarão abertas no período de **03 de novembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026** e deverão ser realizadas de forma online, acessando a página da seleção no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/>

a) É obrigatório o envio de todos os documentos, em extensão pdf, sem os quais a(o) candidata(o) não será considerada(o) inscrita(o).

b) Formulário de inscrição preenchido;

No ato da inscrição, às pessoas que optarem por participar da política de Ações Afirmativas aos cursos de especialização; serão oferecidas as opções de concorrer ou às vagas de livre concorrência ou às condicionadas à autodeclaração: negras(os), pretas(os) e pardas(os), indígenas e Pessoas com Deficiência - PcD.

Sendo assim, para a inscrição, estarão disponíveis quatro opções:

- () Não concorrerei às vagas da Política de Ações Afirmativas ao cursos de especialização;
Concurrerei às vagas da Política de Ações Afirmativas ao cursos de especialização; destinado a candidatas(os)
() Negros - [(Pretas(os) e Pardas(os))],
() Indígenas,
() Pessoa com Deficiência-(PcD).

b.0) Para candidato declarante como Pessoa com Deficiência-(PcD) é importante apresentar um laudo médico com emissão nos últimos 06 meses a partir a data da publicação da Seleção. Neste deverá conter código CID da deficiência, assim como seu detalhamento contendo tipo, gravidade e a compatibilidade da limitação.

b.1) O procedimento de validação da autodeclaração de candidata (o)s negras(os) [pretas(os) e pardas(os)] será realizado de forma **PRESENCIAL** por uma **Comissão de Heteroidentificação**, instituída pela Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade da UFRJ. A comissão será formada por 3 (três) pessoas, dentre elas, servidores técnicos, servidores docentes e discentes da UFRJ, todos com curso de formação de heteroidentificadores, conforme exigência do artigo 19, III, Instrução Normativa nº23 de 25 de julho de 2023 do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas). O formulário em anexo.

b.1.1) A entrevista com **Comissão de Heteroidentificação** será na UFRJ, **26 de fevereiro de 2026, local e horário a ser divulgado na página da seleção.**

b.2) A(O) candidata(o) que discordar do parecer da Comissão de Heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. A Comissão Recursal será formada por 5 (cinco) pessoas diferentes daquelas que compuseram a primeira comissão

b.3) Serão eliminadas(os) da seleção as(os) candidatas(os) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

b.4) Candidatas(os) autodeclarados indígenas deverão apresentar, no momento da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

c) Carta de intenção esclarecendo seu interesse no curso a partir de sua formação e experiência acadêmico profissional em até no máximo duas (02) laudas;

d) Carteira de identidade frente e verso (RG). Não aceitaremos carteira nacional de habilitação ou carteira de registro profissional;

e) Diploma de graduação frente e verso;

e.1) *Candidatas(os) cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.*

e.2) No caso de candidatas(os) possíveis concluintes de curso de graduação plena, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso e/ou colação de grau.

e.2.1.) candidatas(os) possíveis concluintes que apresentarem o declaração da IES, conforme item acima terão o prazo de 06(seis) meses após o início do seu curso para apresentar o Diploma de graduação.

f) Histórico escolar completo do curso de graduação plena com a data da colação de grau, que deverá ser até a data da matrícula de acordo com o item 14.

g) Candidatas(os) estrangeiras(os) deverão apresentar adicionalmente:

g.1. Diploma de graduação plena e histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros;

g.2. Passaporte com visto de entrada no Brasil;

g.3. O título de graduação obtido no exterior deverá estar revalidado por uma Universidade Pública Federal através da Plataforma Carolina Bori. Apenas aceitaremos o título já revalidado.

h) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição

Taxa de Inscrição dos cursos de especialização (**ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA PESSOA IDOSA, CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA; PSQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; SAÚDE MENTAL-SUS E TERAPIA DE FAMÍLIA**) o valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais e zeros centavos)

Taxa de Inscrição do curso de especialização (**PSQUIATRIA**) no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais e zeros centavos)

h.1) Para o pagamento da taxa de inscrição de todos os cursos:

Entre no endereço pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru

Acesse o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencha os seguintes dados:

(Passo a Passo)

*** Primeira Página**

Unidade Gestora de Arrecadação (UG): 153115

Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

*** Avançar**

*** Segunda Página**

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais e zeros centavos) ou R\$ 300,00 (trezentos reais e zeros centavos)

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais e zeros centavos) ou R\$ 300,00 (trezentos reais e zeros centavos)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita até o dia **08/01/2026**.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

i) No ato da inscrição para o curso de ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição se está concorrendo a vagas do item 3.1.1, item 3.1.2. No caso das vagas do item 3.1.2, deverá preencher os campos referentes: nome do serviço público onde trabalha; endereço completo do serviço; tempo de atuação; forma de vínculo; nome completo do coordenador/diretor/responsável pelo serviço, e telefones e endereço eletrônico do mesmo; declaração de vínculo trabalhista anexo deste edital.

i.1) Carta de anuência assinada e carimbada pelo gestor da unidade.

j) No ato da inscrição para o curso de SAÚDE MENTAL-(SUS), o candidato deverá indicar no formulário de inscrição : nome do serviço público onde trabalha; endereço completo do serviço; tempo de atuação; forma de vínculo; nome completo do coordenador/diretor/responsável pelo serviço, e telefones e endereço eletrônico do mesmo; declaração de vínculo trabalhista anexo deste edital.

J.1) Carta de anuência assinada e carimbada pelo gestor da unidade.

§1 A homologação da inscrição será divulgada através de uma listagem constando a menção: **“deferida”** ou **“indeferida”**, na pagina da seleção: <https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/> no dia **22 de janeiro de 2026**, a partir das 16:00h,

§2 As candidatas(os) que **não apresentarem toda a documentação exigida acima** terão menção de inscrição **“indeferida”**, estando, portanto, eliminadas(os) do processo seletivo.

3.DOS REQUISITOS E NÚMEROS DE VAGAS PARA CADA CURSO

O número de vagas a ser oferecida segue de acordo com a disponibilidade de cada curso. Conforme demonstrado abaixo:

80% (oitenta por cento) vagas destinadas a ampla concorrência;

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA PESSOA IDOSA; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA; PSQUIATRIA; PSQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; SAÚDE MENTAL-(SUS) E TERAPIA DE FAMÍLIA

20% (vinte por cento) vagas destinadas a ações afirmativas.

Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, ampliarão o leque ofertado aos candidatos da Ampla Concorrência.

3.1. ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

Possuir graduação em Enfermagem, Medicina, Musicoterapia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional ou Educação Física.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **10(dez) vagas** assim distribuídas:

3.1.1. Serão oferecidas **08 (oito) vagas** para a demanda de candidatos que cumprirão sua carga horária prática integralmente no PROJAD-IPUB.

Ampla concorrência: 06(seis) vagas

Ações afirmativas: 02 (duas) vagas

3.1.2. Serão oferecidas **02 (duas) vagas** para profissionais dos serviços da rede pública de saúde mental da *Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro*, onde deverá *cumprir parte da carga horária prática do curso*.

Ampla concorrência: 01 (uma) vaga

Ações afirmativas: 01(uma) vaga

3.1.3. *Não será exigida ou solicitada, pelo Instituto de Psiquiatria da UFRJ, qualquer redução da carga horária no serviço de origem para o cumprimento da carga horária teórica do curso, nem será fornecida qualquer declaração do curso para este fim. O candidato deve pactuar com seu gestor a liberação para as atividades teóricas realizadas no IPUB/UFRJ.*

3.1.4. Se não houver inscrições no item **3.1.2** as **vagas poderão ser redistribuídas** para o item **3.1.1**.

3.2.ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA PESSOA IDOSA

Possuir graduação em Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Musicoterapia, Psicologia, Serviço Social ou Terapia Ocupacional.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **10 (dez) vagas**.

Ampla concorrência: 08 (oito) vagas

Ações afirmativas: 02 (duas) vagas

3.3.CLÍNICA PSICANALÍTICA

Possuir graduação em Medicina ou Psicologia.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **08 (oito) vagas**.

Ampla concorrência: 06 (seis) vagas

Ações afirmativas: 02 (duas) vagas

3.4. NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA

Possuir graduação em Medicina.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **06 (seis) vagas** assim distribuídas:

03 (três) vagas para a turma de março/2026 a setembro/2026

03 (três) vagas para a turma de setembro/2026 a março/2027

Ampla concorrência: 05 (cinco) vagas

Ações afirmativas:01 (uma) vaga

3.6. PSQUIATRIA

Possuir graduação em Medicina.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **06 (seis) vagas**

Ampla concorrência: 05 (cinco) vagas

Ações afirmativas: 01 (uma) vaga

3.6.1. *As vagas oferecidas cumprirão sua carga horária prática no IPUB.*

3.5. PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Possuir graduação em Medicina ou Psicologia.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **06 (seis) vagas**.

Ampla concorrência: 05 (cinco) vagas

Ações afirmativas: 01 (uma) vaga

3.7. SAÚDE MENTAL-(SUS)

Ser graduado em Educação Artística, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Musicoterapia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e áreas da saúde afins.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **10 (dez) vagas** assim distribuídas:

3.7.1. 06 (seis) vagas para profissionais em exercício na Rede Pública de Atenção Psicossocial, em serviços tais como CAPS, CAPSi, CAPSad, SRT, UAA, UAI, CnaR, APS, eMulti, RUE, CECCO.

Ampla concorrência: 05 (cinco) vagas

Ações afirmativas: 01 (uma) vaga

3.7.2. 04 (quatro) vagas para Profissionais em exercício na Rede de Atenção Psicossocial da Baixada Fluminense-(RJ)

Ampla concorrência: 03 (três) vagas

Ações afirmativas: 01 (uma) vaga

3.7.3. Não serão oferecidas vagas com carga horária prática no IPUB.

3.7.4. Se não forem preenchidas as 04 (quatro) vagas para profissionais da Rede de Atenção Psicossocial da Baixada - (RJ), estas serão redistribuídas conforme o item 3.7.1.

3.8. TERAPIA DE FAMÍLIA

Possuir graduação em Enfermagem, Medicina, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Terapia Ocupacional.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **08 (oito) vagas**.

Ampla concorrência: 06 (seis) vagas

Ações afirmativas: 02 (duas) vagas

4. PROCESSO SELETIVO

Prova escrita (objetiva ou discursiva) com base na bibliografia indicada neste Edital;

Prova oral com base na bibliografia indicada neste Edital, no curriculum vitae, carta de intenção e histórico escolar.

5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

1ª ETAPA:

A prova escrita (objetiva/discursiva) é eliminatória e será considerado aprovado o candidato que obtiver **nota mínima 7,0 (sete)**.

2ª ETAPA:

A prova oral será **avaliada** com base nos critérios abaixo:

- a)** na bibliografia indicada, a partir de uma situação problema apresentada ao aluno;
- b)** na análise do curriculum vitae, da carta de intenção e do histórico escolar, com ênfase nos seguintes itens: compatibilidade da formação anterior do candidato com os objetivos do curso; habilidade e disponibilidade para a realização das atividades teóricas e práticas do curso. **Será atribuída nota de 0 a 10.**

6. CRITÉRIOS GERAIS:

- a)** O candidato aprovado na primeira etapa (prova escrita eliminatória) passará à segunda etapa (prova oral classificatória) do processo de seleção que definirá a ocupação das vagas.
- b)** **Será aprovado o candidato que obtiver média final 7,0 (sete) ou superior.**
- c)** Serão divulgadas separadamente as notas de todas as etapas do processo de seleção, bem como a média final.

- d) A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da nota obtida pelo candidato na média final.
- e) O candidato que obtiver **nota suficiente** para passar pela ampla concorrência, ainda que ele tenha manifestado concorrer pela reserva de vagas, será chamado pela ampla concorrência.
- f) O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, em função do número de vagas definidas no edital.
- g) Em caso de empate entre os candidatos na média final, a classificação será decidida com base:
- na maior nota obtida na prova escrita;
 - na maior idade.
- h) Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.
- l) O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato.

7. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA)

- a) O ingresso do candidato no local de prova só será permitido mediante apresentação do documento original de identidade (carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares ou Carteira Nacional de Habilitação).
- b) A prova é individual, e sem consulta.
- c) A prova escrita de conhecimentos específicos terá a **duração máxima de 02 (duas) horas**.
- d) O candidato **podrá acessar a sala 30 minutos antes do horário descrito para o início da prova**.
- e) **Não será permitido o acesso à sala após o horário do início da prova especificado neste edital**.
- f) O não cumprimento dos horários e normas estipulados neste Edital implicará na exclusão do candidato na seleção.

7.1. ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **27 de janeiro de 2026 - terça-feira**.

HORÁRIO: 13:00 às 15:00 horas.

LOCAL: AUDITÓRIO MARCIO VERSIANI.

7.2.ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA PESSOA IDOSA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **28 de janeiro de 2026 - quarta-feira**.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas.

LOCAL: AUDITÓRIO MARCIO VERSIANI.

7.3.CLÍNICA PSICANALÍTICA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **26 de janeiro de 2026 - segunda-feira**.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas.

LOCAL: AUDITÓRIO LEME LOPES.

7.4.NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **28 de janeiro de 2026 - quarta-feira**.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas

LOCAL: AUDITÓRIO MARCIO VERSIANI.

7.5.PSIQUIATRIA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **28 de janeiro de 2026 - quarta-feira**.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas

LOCAL: AUDITÓRIO LEME LOPES.

7.6.PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **27 de janeiro de 2026 – terça-feira**.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas.

LOCAL: AUDITÓRIO MARCIO VERSIANI.

7.7. SAÚDE MENTAL (SUS)

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **27 de janeiro de 2026 - terça-feira**.

HORÁRIO: 13:00 às 15:00 horas.

LOCAL: AUDITÓRIO ICEMA OLIVEIRA

7.8. TERAPIA DE FAMÍLIA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **26 de janeiro de 2025 – segunda-feira**

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas.

LOCAL: AUDITÓRIO MARCIO VERSIANI

8. DATA DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

8.0.1. O resultado da prova escrita dos Cursos de Especialização em: *Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Atenção à Saúde Mental da Pessoa Idosa; Clínica Psicanalítica; Neuropsiquiatria Geriátrica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Saúde Mental-SUS e Terapia de Família* será divulgado no **04/02/2026, após às 16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - <https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/>

8.1. DATA DO RECURSO DA PROVA ESCRITA

8.1.1. Os recursos relacionados à prova escrita referente aos Cursos de Especialização em: *Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Atenção à Saúde Mental da Pessoa Idosa; Clínica Psicanalítica; Neuropsiquiatria Geriátrica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Saúde Mental-SUS e Terapia de Família* deverão ser realizados por escrito, no dia **05/02/2026, das 09 horas às 13 horas**, na Secretaria Acadêmica, com as seguintes informações: o nome do candidato, o curso que está pleiteando a vaga e a questão a ser contestada. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

8.2. DATA DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ESCRITA

8.2.1. O resultado do recurso da prova escrita referente aos Cursos de Especialização em: *Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Atenção à Saúde Mental da Pessoa Idosa; Clínica Psicanalítica; Neuropsiquiatria Geriátrica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Saúde Mental-SUS e Terapia de Família* será divulgado no **06/02/2026, após às 16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - <https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/>

9. DA PROVA ORAL

Para os cursos de *Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Atenção à Saúde Mental da Pessoa Idosa; Clínica Psicanalítica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Saúde Mental-SUS e Terapia de Família* os candidatos, que realizarão prova oral com a banca examinadora, será presencial e gravado no formato de áudio, sem cortes, devidamente aferido pela UFRJ, quanto à idoneidade e confiabilidade. Previamente à gravação, o candidato deverá assinar e enviar, um termo de ciência e concordância de gravação (disponível no site). No caso de recusa da gravação pelo candidato, o mesmo assinará um termo de recusa - <https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/>

Não haverá prova oral para o curso de Neuropsiquiatria Geriátrica.

O site, <https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/> será divulgada uma listagem nominal, contendo dia e horário com os candidatos que passarem para a fase da prova oral. Não será permitido realizar a prova fora do dia e horário agendado sob qualquer circunstância.

9.1. ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

DIA: **09 de fevereiro de 2026 - segunda-feira e 10 de fevereiro de 2026 - terça-feira**

HORÁRIO: 10:30 às 15:00 horas

LOCAL: Sala do Programa de Estudos e Assistência ao Uso Indevido de Drogas - PROJAD/IPUB.

9.2. ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA PESSOA IDOSA

DIA: **10 de fevereiro de 2026 - terça-feira**

HORÁRIO: 09:00 às 13:00 horas

LOCAL: Auditório do Centro de Doenças de Alzheimer e Outras Demências - CDA/IPUB/UFRJ.

9.3. CLÍNICA PSICANALÍTICA

DIA: **09 de fevereiro de 2026 - segunda-feira e 10 de fevereiro de 2026 - terça-feira**

HORÁRIO: 09:00 às 13:00 horas

LOCAL: Sala 01 da Ala Marcio Versiani

9.4. PSIQUIATRIA

DIA: **10 de fevereiro de 2026 - terça-feira**

HORÁRIO: 09:00 às 13:00 horas

LOCAL: Sala de Reunião anexa ao Auditório Icema Oliveira.

9.5. PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIA: **10 de fevereiro de 2026 - terça-feira**

HORÁRIO: 09:00 às 13:00 horas

LOCAL: Sala do Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência - SPIA/IPUB/UFRJ

9.6. SAUDE MENTAL - SUS

DIA: **10 de fevereiro de 2026 - terça-feira**

HORÁRIO: 09:00 às 17:00 horas

LOCAL: Sala do Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas de Saúde Mental - NUPPSAM/IPUB/UFRJ

9.7. TERAPIA DE FAMÍLIA

DIA: **09 de fevereiro de 2026 - segunda-feira**

HORÁRIO: 10:30 às 15:00 horas

LOCAL: Sala da Terapia de Família -2º andar do Hospital-dia.

10. DATA DO RESULTADO DA PROVA ORAL

10.0.1. O resultado da prova oral referente aos Cursos de Especialização em: *Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Atenção à Saúde Mental da Pessoa Idosa; Clínica Psicanalítica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Saúde Mental-SUS e Terapia de Família* será divulgado no **13/02/2026, após às 16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - <https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/>

10.1 DATA DO RECURSO DA PROVA ORAL

10.1.2 Os recursos relacionados à prova oral referente aos Cursos de Especialização em: *Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Atenção à Saúde Mental da Pessoa Idosa; Clínica Psicanalítica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Saúde Mental-SUS e Terapia de Família* deverão ser enviados por escrito, no dia **19/02/2026, das 09 horas às 12 horas**, para o e-mail: especializacao.selecao@ipub.ufrj.br, com as seguintes informações: o nome do candidato, o curso que está pleiteando a vaga, a questão a ser contestada e o texto da contestação. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a gravação no formato de áudio, sem cortes, devidamente aferido pela UFRJ. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

10.2 DATA DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ORAL

10.2.1 O resultado do recurso da prova oral referente aos Cursos de Especialização em: *Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Atenção à Saúde Mental da Pessoa Idosa; Clínica Psicanalítica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Saúde Mental-SUS e Terapia de Família* será divulgado no **23/02/2026, após às 16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - <https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/>

11. DO RESULTADO FINAL DOS CURSOS

11.0.1 - A lista com o resultado final dos candidatos aprovados referente aos Cursos de Especialização em: *Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Atenção à Saúde Mental da Pessoa Idosa; Clínica Psicanalítica; Neuropsiquiatria Geriátrica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Saúde Mental-SUS e Terapia de Família* será divulgada no dia **27/02/2026, após às 16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - <https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/>

12. DO PROGRAMA

12.1. ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

Noções dos aspectos psiquiátricos relacionados ao abuso de substâncias psicoativas. Noções de teoria e técnica psicanalíticas. Aspectos relevantes ligados à história, modelos e abordagens de tratamento de usuários de álcool e drogas.

DA LEITURA INDICADA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS:

- a) FREUD, S. “O Mal-estar na civilização” (Capítulo I). In: O Mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- b) GOMES-MEDEIROS, D.; FARIA, P. H.; CAMPOS, G. W. S. & TÓFOLI, L. F. (2019). “Política de drogas e Saúde Coletiva: diálogos necessários”. In: Cadernos de Saúde Pública, 2019; 35(7).
- c) MACHADO, K. S.; CRUZ, M. S.; CARVALHO, M. C. A. & PETUCO, D. R. S. (2024). “Insumos, arte e laço social no contexto das práticas contemporâneas em Redução de Danos no Brasil”. In: Physis: Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 34, e34046, 2024
- d) MARTINS, F. & ROMFELD, V. S. (2024). “O uso da interseccionalidade na criminologia”. In: Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, Vol. 15, N.3, 2024, p.1-26.
- e) NICODEMOS, J.C.O. Psicanálise, redução de danos e o uso abusivo de drogas: estratégias possíveis diante do impossível. Curitiba: CRV, 2020. Capítulo 1, p. 25-41.
- f) PEDROSA, F. G., GARCIA, F. D. & LOUREIRO, C. M. V. (2022). “Musicoterapia na Dependência Química: Uma Revisão Integrativa”. In: Revista Música Hodie, Outubro, 2022.
- g) RANGÉ, B. P. & MARLATT, G. A. (2008). “Terapia cognitivo-comportamental de transtornos de abuso de álcool e drogas”. In: Revista Brasileira de Psiquiatria. 2008;30(Supl II):S88-95.
- h) SILVA PO, SILVA DVA, RODRIGUES CAO et al. (2018). “Cuidado clínico de enfermagem em saúde mental”. In: Revista de Enfermagem, UFPE on line., Recife, 12(11):3133-46, nov., 2018.
- i) VIGANÓ, C. (2003). “Assunção múltipla de substâncias e comorbidade psiquiátrica”. In: Mental - Ano I - n. 1 - Barbacena - dez. 2003 - p. 11-22.

12.2. ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA PESSOA IDOSA

Os transtornos mentais na velhice – aspectos clínicos, neurológicos e fatores sócio-culturais.

DA LEITURA INDICADA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA PESSOA IDOSA :

- a) Neuropsiquiatria geriátrica / editores Orestes Vicente Forlenza, Marcia Radanovic, Ivan Aprahamian. -- 2.ed. -- São Paulo : Editora Atheneu, 2014. Capítulos: Capítulo 1- Morbidades Psiquiátricas em Pacientes Idosos; Capítulo 3 – Envelhecimento Cerebral Normal e Patológico; Capítulo 4 - Envelhecimento cognitivo fisiológico em idosos; Capítulo 5 – Alterações psicológicas e sociais na terceira idade; Capítulo 16 –Avaliação da Funcionalidade; Capítulo 22 – Transtornos depressivos em idosos.Consenso Brasileiro sobre Demência: Dementia & Neuropsychologia, Volume: 16, Número: 3 Suplemento 1, Publicado: 2022 (<https://www.scielo.br/j/dn/i/2022.v16n3suppl1/>)
- b) Consenso Brasileiro sobre Demência: Dementia & Neuropsychologia, Volume: 16, Número: 3 Suplemento1, Publicado: 2022 (<https://www.scielo.br/j/dn/i/2022.v16n3suppl1/>)

Artigos

1. Smid J, Studart-Neto A, César-Freitas KG, Dourado MCN, Kochhann R, Barbosa BJA, et al.. Declínio cognitivo subjetivo, comprometimento cognitivo leve e demência - diagnóstico sindrômico: recomendações do Departamento Científico de Neurologia Cognitiva e do Envelhecimento da Academia Brasileira de Neurologia. Dement neuropsychol [Internet]. 2022Sep;16(3):1–24. Available from: <https://doi.org/10.1590/1980-5764-DN-2022-S101PT>

2. Schilling LP, Balthazar MLF, Radanovic M, Forlenza OV, Silagi ML, Smid J, et al.. Diagnóstico da doença de Alzheimer: recomendações do Departamento Científico de Neurologia Cognitiva e do Envelhecimento da Academia Brasileira de Neurologia. Dement neuropsychol [Internet]. 2022Sep;16(3):25–39. Available from: <https://doi.org/10.1590/1980-5764-DN-2022-S102PT>

BARBOSA, I. E. B.; MOTA, B. de S. O IMPACTO NA QUALIDADE DE VIDA DO CUIDADOR DO IDOSO COM DOENÇA DE ALZHEIMER. Revista Enfermagem Atual In Derme, [S. l.], v. 97, n. 1, p. e023020, 2023.DOI:10.31011/read-2023-v.97-n.1-art.1562. Disponível em: <https://revistaenfermagematual.com/index.php/revista/article/view/1562>.

12.3. CLÍNICA PSICANALÍTICA

Fundamentos da clínica psicanalítica; Psicanálise e saúde mental; A prática psicanalítica em instituição: possibilidades, desafios e limites.

DA LEITURA INDICADA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA PSICANALÍTICA:

- a) BARROS, R. R. Sobre grupos (2007). In: Site da II Jornada da Escola Brasileira de Psicanálise, Seção Sul, 2021. Disponível em: <https://ebp.org.br/sul/sobre-grupos/>

- b) DAMOUS, I.; ERLICH, H. O ambulatório de saúde mental na rede de atenção psicossocial: reflexões sobre a clínica e a expansão das políticas de atenção primária. In: *Physis*, 27. Revista de saúde coletiva. Rio de Janeiro: 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312017000400004>
- c) FREUD, S. Linhas de progresso na terapia psicanalítica (1919 [1918]). Ed. Standard Brasileira das obras completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, vol. XVII.
- d) _____. Introdução à Psicanálise e as Neuroses de Guerra (1919). vol. XVII.
- e) _____. Além do princípio do prazer (1920). Vol. XVIII.
- f) _____. Psicologia das massas e análise do Eu (1921). vol. XVIII, capítulo 7 e 8.
- g) _____. Neurose e psicose (1924 [1923]). Vol. XIX.
- h) _____. A perda da realidade na neurose e na psicose (1924). Vol. XIX.
- i) INSTITUTO DE PSIQUIATRIA/UFRJ. Cadernos IPUB Nº 17. A clínica da Recepção nos dispositivos de Saúde Mental, IPUB/UFRJ, Rio de Janeiro. 2000, 2ª parte.
- j) LAURENT, E. O delírio da normalidade. In: *Revista Derivas Analíticas*, n.19, agosto de 2023. Disponível em: <https://revistaderivasanaliticas.com.br/index.php/delirio-da-normalidade>
- k) LIMA, R. A. Clínicas Públicas de psicanálise nos primórdios da psicanálise: uma introdução. In: *Teoría y Crítica de la Psicología* 12 (2019), 292–314. Disponível em: <https://www.teocripsi.com/ojs/index.php/TCP/article/view/292>
- l) NICÉAS, C. A. Uma conversa sobre o traumatismo. In: *Trivium: Estudos Interdisciplinares*, Ano X, Ed.1, p. 1-10. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18379/2176-4891.2018v1p.1>
- m) RIBEIRO, M. & BISPO, F. (2022). O racismo e a recusa da transferência - resistências do psicanalista. In: *Flávia Gaze Bonfim*. (Org.). *Leituras psicanalíticas sobre os desafios da atualidade*. 1ª ed. Curitiba - PR: Editora Bagai, 2022, p. 175-190.
- n) SOUZA, Neusa Santos. *O estrangeiro: nossa condição*. O estrangeiro. São Paulo: Escuta, 1998, pp 155- 163.

12.4. NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA

Epidemiologia dos transtornos mentais no idoso. Semiologia e psicopatologia dos transtornos neuropsiquiátricos do idoso. Fisiopatologia dos transtornos demenciais, das psicoses e da depressão tardia. Diagnóstico clínico e complementar dos transtornos mentais e neurológicos do idoso. Tratamento das síndromes e patologias neuropsiquiátricas do idoso.

DA LEITURA INDICADA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA

- a) *Neuropsiquiatria geriátrica* / editores Orestes Vicente Forlenza, Márcia Radanovic, Florindo Stella. - 3. ed. - Rio de Janeiro : Atheneu, 2023
- b) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Alzheimer. Acessível em: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/consultas/relatorios/2025/relatorio-preliminar-pcdt-da-doenca-de-alzheimer-cp-51>
- c) Smid J, Studart-Neto A, César-Freitas KG, Dourado MCN, Kochhann R, Barbosa BJAP, Schilling LP, et al. Subjective cognitive decline, mild cognitive impairment, and dementia – syndromic approach: recommendations of the Scientific Department of Cognitive Neurology and Aging of the Brazilian Academy of Neurology. *Dement. neuropsychol.* 2022;16(3 Suppl 1):1-24.
- d) Schilling LP, Balthazar MLF, Radanovic M, Forlenza OV, Silagi ML, Smid J, Barbosa BJAP, et al. Diagnosis of Alzheimer’s disease: recommendations of the Scientific Department of Cognitive Neurology and Aging of the Brazilian Academy of Neurology. *Dement. neuropsychol.* 2022;16(3 Suppl 1):25-39.
- e) Souza LC, Hosogi ML, Machado TH, Carthery-Goulart MT, Yassuda MS, Smid J, Barbosa BJAP, et al. Diagnosis of frontotemporal dementia: recommendations of the Scientific Department of Cognitive Neurology and Aging of the Brazilian Academy of Neurology. *Dement. neuropsychol.* 2022;16(3 Suppl 1):40-52.
- f) Parmera JB, Tumas V, Ferraz HB, Spitz M, Barbosa MT, Smid J, Barbosa BJAP, et al. Diagnosis and management of Parkinson’s disease dementia and dementia with Lewy bodies: recommendations of the Scientific Department of Cognitive Neurology and Aging of the Brazilian Academy of Neurology. *Dement. neuropsychol.* 2022;16(3 Suppl 1):73-87.
- g) Caramelli P, Marinho V, Laks J, Coletta MVD, Stella F, Camargos EF, Smid J, et al. Treatment of dementia: recommendations of the Scientific Department of Cognitive Neurology and Aging of the Brazilian Academy of Neurology. *Dement. neuropsychol.* 2022;16(3 Suppl 1):88-100.
- h) Dias NS, Barbosa IG, Kuang W, Teixeira AL. Depressive disorders in the elderly and dementia: an update. *Dement. Neuropsychol.* 2020;14(1):1-6

- i) Alexopoulos GS. Mechanisms and treatment of late-life depression. *Transl Psychiatry*. 2019;9(1):188. Published 2019 Aug 5. doi:10.1038/s40198-019-0514-6.
- j) Blay SL, Marinho V. Anxiety disorders in old age. *Curr Opin Psychiatry*. 2012;25(6):462-467.

12.5. PSIQUIATRIA

O curso terá como características e objetivos capacitar o aluno médico para assistência a pacientes com transtornos mentais, de forma que ele possa estabelecer diagnóstico psiquiátrico de sistemas classificatórios atuais e dominar intervenções medicamentosa e modalidades de assistência psiquiátrica, como emergências, enfermaria psiquiátrica, ambulatório e Hospital-Dia, Serviço de álcool e Drogas, interconsulta psiquiátrica no hospital geral e Serviço de atendimento a infância e adolescência.

Programa:

Psicopatologia - As funções psíquicas e suas alterações psicopatológicas, Psicofarmacologia - Antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos e Estabilizadores do humor, Psiquiatria Clínica - Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos, Transtornos do humor, Transtornos de ansiedade, TOC e TEPT, Transtornos conversivos e Dissociativos, Transtornos Neurocognitivos, Transtornos de Ansiedade, Transtornos alimentares. Psicoterapias. Transtornos de Personalidade, Retardo Mental.

DA LEITURA INDICADA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA

- a) Dalgarrando, P. *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais*. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul, 2018.
- b) Cheniaux E.J.R. *Manual de Psicopatologia*. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2021.
- c) Cordioli AV, Gallois CB, Isolan L. *Psicofármacos*. Artmed, 5ª. Ed. 2015.
- d) Sadock BJ, Sadock VA, Ruiz P. *Compêndio de Psiquiatria. Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica*. Porto Alegre: Artmed Editora Ltda, 2017, 11ª. Ed.

12.6. PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Noções básicas de clínica psicanalítica e psiquiátrica com crianças e adolescentes.

DA LEITURA INDICADA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

- a) DADOORIAN, D. *Pronta para voar, um novo olhar sobre a gravidez na adolescência*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000 (Capítulos: 4 e 7).
- b) FREUD, S. (1916/1919), Conferências introdutórias de Psicanálise. Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Parte III, vol. XVI, Rio de Janeiro: Imago, 1986. (Conferências: 16, 21, 25, 26 e 27) <https://conexoesclinicas.com.br/wp-content/uploads/2015/01/freud-sigmund-obras-completas-imago-vol-16-1915-1916.pdf>
- c) SAGGESE, E. Existe uma Clínica Específica Com Adolescentes? In: SAGGESE, E.; OLIVEIRA, F. H. (org.). *Juventude e Saúde Mental: a especificidade da clínica com adolescentes*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2015.
- d) ZORZANELLI, R.; BEZERRA Jr. B.; COSTA, J.F. (org.) *A criação de diagnósticos na Psiquiatria contemporânea*. Rio de Janeiro: Garamond, 2014. (Parte 4)
- e) Equipe do Proadolescer. *A proposta do Programa Ambulatorial*, in: SAGGESE, E.; OLIVEIRA, F. H.; TEIXEIRA, S.S. (orgs.) *Proadolescer: pesquisa e clínica com adolescentes na Rede de saúde mental*. Rio de Janeiro: 7 LETRAS, 2013.

OBS: A bibliografia deste edital pode ser solicitada através do e-mail: biblioteca@ipub.ufrj.br.

12.7. SAÚDE MENTAL - (SUS)

Políticas sociais e de direitos humanos. Política de Saúde Mental no contexto nacional e mundial. Atenção psicossocial: história, avanços e desafios. Fundamentos da política e da clínica na atenção psicossocial. Psicopatologia e Clínica. O Centro de Atenção Psicossocial: mandato e efeitos no território. Práticas intersetoriais e territoriais. Construção da rede ampliada de atenção, do caso clínico e da equipe. Cuidado compartilhado. Saúde Mental na Atenção Básica. Determinantes sociais em saúde mental. Familiares e redes de apoio comunitário. Saúde Mental, interseccionalidade e vulnerabilidade social.

DA LEITURA INDICADA – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (SUS)

- a) CRUZ, N.; GONÇALVES, R; DELGADO, P. *Retracemento da reforma psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019*. Trabalho, educação e saúde, v. 18, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/j6rLVysBzMQYyFz6hgQqBH/?format=pdf&lang=pt>

- b) CRUZ, K. et al. Atenção à crise em saúde mental: um desafio para a reforma psiquiátrica brasileira. Revista Nufen, Belém, v. 11, n. 2, p. 117-132, mai./ago. 2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rnufen/v11n2/a08.pdf>
- c) DAVID, E.; VICENTIN, M. C. Práticas antirracistas na rede de atenção psicossocial: racializar e desnortear. Psicologia & Sociedade, v. 35, p. e277115, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/6V5s3KqZnwmGj7WVccymnfx/>
- d) DELGADO, P. Violência e saúde mental: os termos do debate. *O social em questão*, n. 28, p. 187-197, 2012. Disponível em: <https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/9artigo.pdf>
- e) GAMA, C.; CAMPOS, R.; FERRER, A. Saúde mental e vulnerabilidade social: a direção do tratamento. Rev. Latinoam.psicopatol. fundam., São Paulo, v. 17, n. 1, p. 69-84, Mar. 2014 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlpf/a/Lz5jfWb83DWPs7prFwC4XXL/?lang=pt>
- f) DOS SANTOS ROSA, Lúcia Cristina. A inclusão da família nos projetos terapêuticos dos serviços de saúde mental. *Psicologia em Revista*, v. 11, n. 18, p. 204-218, 2005. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/psicologiaemrevista/article/view/232>

12.8. TERAPIA DE FAMÍLIA

Políticas de Saúde Mental, uma nova compreensão científica dos sistemas vivos e uma visão social e antropológica da família.

DA LEITURA INDICADA - TERAPIA DE FAMÍLIA:

- a) ANDERSEN, TOM, Processos Reflexivos, Rio de Janeiro, Ed. Noos.
- b) SLUZKI, Carlos E. A Rede Social na Prática Sistêmica: alternativas terapêuticas. São Paulo, 1997, Ed. Casa do Psicólogo.
- c) PAKMAN MARCELO, Conhecimento Disciplinar, Pós-Modernismo e Globalização: Uma chamada à “Virada Reflexiva de Donald Schon para as Profissões de Saúde Mental. NOVA PERSPECTIVA SISTÊMICA, Vol. 22, outubro/2003, ano XII, Ed. Noos.
- d) PAKMAN MARCELO, Desenhando Terapias em Saúde Mental Comunitária: Poética e Micropolítica Dentro e Além do Consultório. NOVA PERSPECTIVA SISTÊMICA, Vol. 13, 1999, ano VIII, Ed. Noos.
- e) INSTITUTO DE PSIQUIATRIA/UFRJ. Cadernos IPUB nº 16 Famílias, Redes Sociais e Práticas Terapêuticas, IPUB/UFRJ, Rio de Janeiro, 2000.
- f) KEUSEN, ALEXANDRE - "A Influência da "Emoção Expressada" pelos familiares na evolução da Esquizofrenia. Revisão do Conceito. Tese de Mestrado do IPUB-UFRJ (1989).
- g) SHIERS, DAVID in “Why Us?” and PROGRAMME MERIDEN in “Feeling Invisible”, capítulos do livro “Experiences of Mental Health In-patient Care” (2007).
- h) WATZLAWICK, Paul e Krieg, Peter, O Olhar do Observador, contribuições para a teoria do conhecimento construtivista. Ed. Workshopsy (1995)
- i) Gergen, K.J. E Gergen, M. Construcionismo Social. Um Convite ao dialogo. Instituto NOOS (2010).

13. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CURSOS

13.1. ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

4a. feira manhã obrigatória (apenas para o 1o ano do curso)

5a feira manhã e tarde obrigatória (durante os 2 anos)

6a. feira manhã obrigatória (durante os 2 anos)

Serão ministrados em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 1.990 horas (uma mil e novecentos e noventa) horas.

13.2. ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA PESSOA IDOSA

Atividades teóricas: terças e quintas – 8 às 12 horas.

Atividades práticas: à combinar

Serão ministrados em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 1.050 horas (uma mil e cinquenta) horas.

13.3. CLÍNICA PSICANALÍTICA

As atividades teóricas e práticas do curso acontecem:

1º ano: às segundas e quartas (manhã e tarde) e mais um turno de atendimento ambulatorial a combinar conforme disponibilidade (terça, quinta ou sexta pela manhã)

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ALCOOL E DROGAS; ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA PESSOA IDOSA; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA; PSIQUIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; SAÚDE MENTAL-(SUS) E TERAPIA DE FAMÍLIA

2º ano: às segundas e sextas (manhã e tarde) e mais um turno pela manhã de atendimento ambulatorial a combinar.

Serão ministrados em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 1.990 horas (uma mil e novecentos e noventa) horas.

13.4. NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA

Atividades teóricas: Quintas – 8 às 12 horas.

Atividades práticas: 2 turnos semanais de prática ambulatorial, durante 6 meses, à combinar.

Será ministrado em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 12 (doze) horas e carga horária global de 360 (trezentos e sessenta) horas.

13.5. PSIQUIATRIA

As atividades são assistência e supervisão de pacientes de ambulatório e enfermaria, sessões clínicas e Centro de Estudos. Diversos Cursos teóricos sobre temas de psiquiatria e saúde mental serão ministrados. No decorrer do curso os alunos também passarão por serviços especializados de atendimento.

Os alunos terão atividades de segundas-feiras às sextas-feiras de 8:00 às 13:00 hs.

Serão ministrados em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 8.280 horas (oito mil e duzentas e oitenta) horas.

13.6. PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3ª. feira: 08:30h às 12:00h;

4ª. feira: 08:30h às 10:00h: aula teórica durante o primeiro semestre do curso;

6ª. feira: 10:30h às 12:00h: atividade durante o primeiro ano do curso;

Dois turnos de supervisão clínica ao longo dos dois anos do curso. Uma equipe de supervisão voltada para a clínica com crianças e outra, para a clínica com adolescentes. A escolha das duas equipes de supervisão será feita no primeiro dia de aula.

Horários das equipes de supervisão clínica:

- ◆ Equipe clínica de crianças: segundas-feiras, de 09:00h às 11:30h; ou, quintas-feiras, de 09:30h às 12:00h.
- ◆ Equipe clínica de adolescentes: quartas-feiras, de 10:30h às 12:30h; ou, quintas-feiras, de 10:30h às 12:30h;

O especializando de formação médica participará também de uma equipe de supervisão voltada para a clínica psiquiátrica com crianças e adolescentes. Horário a combinar.

Atendimentos clínicos: segunda-feira à sexta-feira, de 08:00h às 16:00h. O especializando deve dispor de horários para atendimento no turno da manhã e à tarde. Horários a combinar.

Atendimentos clínicos. O horário de atendimento é de segunda-feira à sexta-feira, de 08:00 às 16:00h. O especializando deve dispor de horários para atendimento no turno da manhã e à tarde. A marcação destes horários vai depender da disponibilidade de horário do especializando, do paciente e de sala disponível para atendimento no Serviço.

Serão ministrados em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 2.000 (duas mil)horas.

13.7. SAÚDE MENTAL-SUS

As atividades acadêmicas (aulas presenciais) serão realizadas às 3ª feiras no horário de 09:00 às 17:00 horas. A atuação em serviço da Rede de Atenção Psicossocial é obrigatória e compõe as atividades acadêmicas do curso. Não são oferecidas vagas com carga horária prática no IPUB.

Será ministrado em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 10 (dez) horas e carga horária global de 360 (trezentos e sessenta) horas

13.8. TERAPIA DE FAMÍLIA

O curso se desenvolverá de segunda a sexta-feira, na parte da manhã e um turno a tarde no primeiro ano junto ao plantão. No segundo ano teremos algumas opções de atividade, sendo que aqueles que optarem por atividades junto ao programa de grupos de mútua ajuda poderão ter atividades aos sábados. Pela manhã, em periodicidade variável

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA PESSOA IDOSA; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA; PSIQUIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; SAÚDE MENTAL-(SUS) E TERAPIA DE FAMÍLIA

Teremos supervisão e aulas teóricas vinculadas ao setor. Teremos atividades em outros setores do IPUB e com supervisão do setor. Participação no Centro de Estudos e das Sessões Clínicas do Instituto, além de cursos comuns a todos os demais cursos da instituição, durante um período do curso.

Serão ministrados em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 1.990 horas (uma mil e novecentos e noventa) horas.

14. DA MATRÍCULA

Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Curso.

A matrícula dos candidatos classificados mediante as normas internas de suficiência descritas neste Edital deverá ser efetivada nos dias **3,4 e 5 de março de 2026** de forma online, até 00:00 h, no endereço eletrônico: <https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/>. É obrigatório o envio de todos os documentos, em extensão PDF, sem os quais o candidato não será considerado matriculado.

Para a matrícula o candidato terá que enviar:

Formulário de matrícula preenchido (disponível em <https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/>)

Certidão de Nascimento (ou de Casamento, em caso de mudança de nome);

Certidão de quitação eleitoral;

Registro no órgão competente de sua área profissional;

Certificado Militar (para os candidatos do sexo masculino);

Fotografia 3x4 recente;

Diploma de graduação (frente e verso);

Comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula

O pagamento da taxa de matrícula deverá ser feita até o dia **05/03/2026**.

Guia de pagamento deve ser gerada no site pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru

O candidato deverá acessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados:

*** Primeira Página**

Unidade Gestora (UG): 153115

Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

*** Avançar**

*** Segunda Página**

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Valor Total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

Após o preenchimento da guia, imprimir e pagar no Banco do Brasil. E enviar junto com a documentação, o **COMPROVANTE DO PAGAMENTO**.

O valor da taxa de matrícula não será devolvido. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de matrícula.

g) Candidatos **estrangeiros** deverão adicionalmente anexar cópia, autenticada dos seguintes documentos:

Diploma de graduação, com carimbo e selo consular;

Tradução juramentada, realizada no Brasil, do diploma da graduação;

Passaporte com visto temporário;

Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras) expedido pelo Ministério da Educação, de acordo com as Resoluções CFM nº 1669/2003 e CFM nº 1712/2003;

Os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

15.DA RECLASSIFICAÇÃO

Os candidatos que não efetuarem a matrícula dentro do prazo previsto serão considerados desistentes, sendo chamado o próximo da lista.

1ª Reclassificação: divulgação da listagem no dia **03/03/2026** com matrícula dia **04/03/2026** de forma online, no endereço eletrônico:especializacao.selecao@ipub.ufrj.br. É obrigatório o envio de todos os documentos, em extensão PDF, sem os quais o candidato não será considerado matriculado.

2ª Reclassificação: até 60 dias após o início do curso. Será encaminhado um e-mail para o candidato.

16.RECEPÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS

DIA: **16 de março de 2026.**

HORÁRIO: 8:30 horas

LOCAL: A informar.

17.DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.

17.2. Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção.

17.3. Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

17.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação na 1ª Fase e 2ª Fase do Concurso.

17.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do respectivo curso e pelo Conselho de Ensino do Instituto de Psiquiatria - IPUB/UFRJ, não cabendo recursos de suas decisões.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.

❖ **CRONOGRAMA**

ITEM	ATIVIDADES	PROGRAMA	REALIZAÇÃO
1	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03/11/2025 a 09/01/2026	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/
2	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÕES	08/01/2026	*****
3	DIVULGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	22/01/2026	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/
4	PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA	26 a 28/01/2006	NAS DEPENDÊNCIAS DO IPUB/UFRJ- (CONSULTE A NA PÁGINA DA SELEÇÃO:) https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/
5	RESULTADO DA PROVA ESCRITA	04/02/2026	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/
6	PEDIDO DE RECURSO DA PROVA ESCRITA	05/02/2026	SECRETARIA ACADÊMICA
7	RESULTADO RECURSO DA PROVA ESCRITA	06/02/2026	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/
8	PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA ORAL	09/02/2026 10/02/2026	NAS DEPENDÊNCIAS DO IPUB/UFRJ- (CONSULTE A NA PÁGINA DA SELEÇÃO:) https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/
9	RESULTADO DA PROVA ORAL	13/02/2026	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/
10	PEDIDO DE RECURSO DA PROVA ORAL	19/02/2026	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/
11	RESULTADO RECURSO DA PROVA ORAL	23/02/2026	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/
12	DATA DA ENTREVISTA DA COMISSÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO	26/02/2026	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/
13	RESULTADO FINAL	27/02/2026	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/
14	PERÍODO DE MATRÍCULA	3 a 5/3/2026	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: https://www.ipub.ufrj.br/selecao2026/
15	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA	05/03/2026	*****

ANEXO I

EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - (LATO SENSU) - IPUB/UFRJ.

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade nº: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF nº: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () pretas(os), () pardas(os), () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para os Cursos de Pós-Graduação - (Lato Sensu) do Instituto de Psiquiatria da UFRJ (2026). Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a) No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Preenchimento com letra de forma.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO TRABALHISTA

Eu _____, inscrito no CPF sob nº _____, representante legal da Instituição/Serviço _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede no endereço _____,

DECLARO para Inscrição no Curso de Especialização do IPUB - Seleção 2026 que o(a) Sr(a). _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, no RG nº _____ **trabalha neste Serviço**, com vínculo _____, e no cargo de _____ até a presente data.

Rio de Janeiro de _____ de _____ de _____.

Carimbo legível e assinatura do Empregador

1 - Estou ciente de que a declaração falsa configura crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro.
2-Esta declaração é válida somente para o referido período de inscrição dos Cursos de Especialização do IPUB da Seleção de 2026.
3-Declaração elaborada para os Cursos de Assistência a Usuários de Álcool e Drogas e Saúde Mental -SUS

ANEXO III

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS(AS/ES) COM DEFICIÊNCIA

Identificação do(a/e) candidato(a/e) à vaga para pessoa com deficiência

Nome _____
Data de nascimento _____ Gênero _____
Nome Social _____
RG _____ UF/RG _____ CPF _____
Endereço _____ Nº _____ complemento _____
CEP _____ Telefone _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____
E-mail _____

Identificação da(o) médica(o) responsável

Nome _____
Registro Profissional (CRM) _____
Local do Atendimento _____ Telefone _____

Informações médicas

Tipo de deficiência/Código internacional de doenças - CID-10 (listar todos os códigos necessários)

Deficiência FÍSICA () sim, código _____
Deficiência AUDITIVA () sim, código _____
Deficiência VISUAL () sim, código _____
Deficiência INTELECTUAL () sim, código _____
Deficiência MÚLTIPLA () sim, código _____
Deficiência SURDO-CEGUEIRA () sim, código _____
Transtorno do Espectro Autista () sim, código _____

Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga:

Obs.: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (da/o requerente e da/o médica/o responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas. A(o) médica(o) assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo com
CRM do Médico

Assinatura do(a/e) candidato(a/e) ou
Representante legal